



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

***INDICAÇÃO N.º: 053 /2019***

***INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO  
COMPETENTE QUE SEJA FEITA  
MANUTENÇÃO NA CALÇADA DO ESPAÇO  
CULTURAL DE MARILÂNDIA – ES.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que seja feita manutenção na calçada do Espaço Cultural de Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao péssimo estado de conservação que a mesma se encontra, como buracos, raízes expostas de árvores, acúmulo de sujeira e outras degradações acumuladas, que estão causando transtornos aos pedestres que transitam pelo local. Seria de muita importância a reforma urgente de forma a solucionar os problemas apontados e favorecer a livre circulação dos pedestres.

Marilândia-ES, 21 de março de 2019

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>1715</u> Fls. <u>183</u> Livro <u>012</u>	
Marilândia - ES - Em: <u>21/03/2019</u>	
<i>Catarina Pereira</i>	

*Suzi Ever Lorenzoni*  
**SUZI EVER LORENZONI**  
**VEREADORA**

*Encaminha-se a Luis Catelan  
Em: 26/03/19*

**PRESIDENTE**